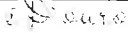




**GONDOMAR**




MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**DR. MARCO MARTINS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, torna público, para efeitos do disposto na alínea t) do nº 1 do artº 35º da Lei 75/13 de 12 de Setembro, que tomou a seguinte decisão com eficácia externa, ao abrigo da competência própria que lhe é conferida pela alínea f) do referido artigo.

Por Despacho de **15 de Janeiro de 2019** - Adjudicar à firma **“SBS – Engenharia Civil, Hidráulica e Ambiente, Lda”**, a prestação de serviços de **“PERCURSO PEDONAL NA MARGEM DO RIO DOURO ENTRE GRAMIDO E MARECOS – ELABORAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO”**, pelo valor total de **31.950,00€**, IVA não incluído.

Para constar se publicou o presente edital que vai ser afixado, no local próprio no edifício dos Paços do Município.

E eu  Diretor de Departamento, o subscrevo.

**Paços do Município de Gondomar, 15 de Janeiro de 2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

  
**(Dr. Marco Martins)**